



CARTÓRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

TITULAR: PAULO JOVINIANO ÁLVARES DOS PRAZERES

LIVRO 2-D

ATO 909

FOLHA 058

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico Autorizado pela Lei e a requerimento de **GEORGETON PATRÍCIO DE SOUSA**, gerente executivo-banco do nordeste, portador da Carteira de Identidade registro geral nº 1791553 emissão SSP/PB e do CPF/MF nº: 018.776.944-36, que, revendo o Lv. 2--D, Matrícula Nº 0000909, datado de 03/08/1983, encontrei o seguinte: IMÓVEL: Uma propriedade de terras agrícolas encravada no lugar denominado MATEUS deste município, apresentando as seguintes confrontações: Ao Nascente: com terras de João Raimundo Leite; Ao Poente: com terras de João Raimundo Leite; Ao Norte: com terras de João Moreno da Silva e José Cardoso da Silva; Ao Sul: com terras de Elias Miguel da Silva, com uma área de (oitenta) tarefas. Adquirido por compra conforme consta da Escritura Pública de Compra e Venda, registrada no livro nº 3-E, fls. 52, sob o nº 2586, em data de 07 de Junho de 1961. Proprietário: O espólio de MARIA MORENO DA CONCEIÇÃO. O referido é verdade e Dou fé. Bonito de Santa Fé, 03 de Agosto de 1983. Eu, Sauvalhe, Escrevente Autorizado (a).

R /001-0000909: Nos termos da Carta de Adjudicação datada de hoje, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. ELIAS NOGUEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, maior, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Mateus deste município, por cessão de herança dos herdeiros dos bens deixados por falecimento de MARIA MORENO DA CONCEIÇÃO, no valor de CR\$: 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros). Não havendi condições. O referido é verdade; Dou fé. Bonito de Santa Fé, 03 de Agosto de 1983. Eu, Sauvalhe, Escrevente Autorizada

R /0002-0000909: Pelo o Sr. ELIAS NOGUEIRA DOS SANTOS E SUA ESPOSA GERALDA VIEIRA DA SILVA, brasileiros, casados, maiores, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados no sítio Mateus, deste município de Bonito de Santa Fé - PB, portadores do CPF nº 272.332.434-63. Foi apresentado a cédula rural pignoratícia e hipotecaria, no valor de CR\$: 1.667.548,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito cruzeiros), Pref. e Nr: FIR-91/021-3, vencimento: 16/07/99. Emitida em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Cajazeiras - PB, nas condições estipuladas na referida cédula. O referido é verdade, Dou fé. Bonito de Santa Fé - PB, 05 de julho de 1991. Eu, Sauvalhe, Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Digitalizado com CamScanner



LIVRO 2-D

ATO 909

FOLHA 058V

AV/003-0000909: Fica cancelada a hipoteca acima citado no valor de CR\$: 1.667.548,00, haja visto sua liquidação, conforme recibo emitida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Cajazeiras - PB e arquivada neste cartório. O referido é verdade. Dou fé. Bonito de Santa Fé, 11 de Setembro de 1996. Eu, Sauvalho, Escrevente Autorizada

R /0004-0000909: Pelo o Sr. ELIAS NOGUEIRA DOS SANTOS E SUA ESPOSA GERALDA VIEIRA DA SILVA, acima qualificados. Foi apresentado a cédula rural pignoratícia e hipotecaria, Prefixo/ N° FI/ R-96/001-7, vencimento: 25/07/2008. No valor de R\$: 11.678,11 (onze mil seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos), Em hipoteca de 1° (primeiro) grau. Emitida em favor da Cooserrana Cooperativa Agropecuária Mista da Região Serrana do Oeste Paraibano LTDA, Monte Horebe - PB, nas condições estipuladas na referida cédula. O referido é verdade, Dou fé. Bonito de Santa Fé - PB, 11 de Setembro de 1996. Eu, Sauvalho, Escrevente Autorizada

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, Sauvalho, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Os dados constantes nesse documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme a legislação vigente, sendo protegidos no que determinada a Lei 13.709/2018 (LGPD). O USO em finalidade diversa, sujeita o detendor deste documento a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou a terceiros.

BONITO DE SANTA FÉ, 12 DE JULHO DE 2023

Sauvalho
MARIA LUIZA CLEMENTE RAMALHO
Escrevente Autorizado(a)



CARTÓRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
BONITO DE SANTA FÉ - PB

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos,
e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e,
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do
Município de Bonito de Santa Fé - PB

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Digitalizado com CamScanner



M^{te} Luiza (T) Ramalho
Escrivente

LIVRO 2-D

ATO 909

FOLHA 059



CARTÓRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
BONITO DE SANTA FÉ-PB

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos,
e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do
Município de Bonito de Santa Fé-PB



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Digitalizado com CamScanner

